



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 43-2022

28 de outubro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 43-2022

Quartel em Florianópolis, 28 de outubro de 2022.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
22/10/2022	7h – 7h	Sábado	Cap BM DE PAULA
23/10/2022	7h – 7h	Domingo	Cap BM FRANZ
24/10/2022	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM IMBROSIO
25/10/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM TREVISAN
26/10/2022	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM CAVALAZZI
27/10/2022	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM MANOEL
28/10/2022	7h – 7h	Sexta-feira	2º Ten BM GARCIA

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGP-e CBMSC 863/2022 (Escalas de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1113/2022 (Escalas de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1020/2022 (Escalas de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 914/2022 (Escalas de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 9810/2022 (Escalas de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2022).

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na NOTA N° 618-22-1ºBBM: Desconto em Férias, do 1º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, Chefe do Setor de Poder de Polícia da SSCI do 1ºBBM, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, sendo a contar de 17 de outubro 2022, referente ao período aquisitivo conquistado de 01/01/2021 à 31/12/2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se; e
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 6 de outubro de 2022.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL
Comandante da 3ª/1º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – CONCESSÃO

Do 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, Ch do B-3 do 1º BBM), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 17 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo conquistado de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA
Subcomandante do 1ºBBM

NÚPCIAS

A contar de 7 de outubro de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, Chefe do Setor de Poder de Polícia da SSCI do 1ºBBM,, 8 (oito) dias regulamentares.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Aux do B-1 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 24/10/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM no dia 20 de outubro de 2022, o 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI do 2º/1ª/1ºBBM (COBOM), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para TAF padrão BM, Curso e Promoção: Apto para o serviço BM. Apto para realização de TAF e Promoção.” Assina: ARIANA WEBER, Cap Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC: 12.918.

Subtenente BM ERALDO SIMÃO

Secretário do 2º/1ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 25/10/2022)

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 17 de outubro de 2022, o 3º Sgt BM Mtcl 922848-9 CARLOS RENATO BENTO, da 3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de TAF, Curso e Promoção: Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF. Apto para curso. Apto para promoção.” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL. Cap Med PMSC Mtcl 933880-2 CRMSC 12165

3º Sargento BM ALAN DA SILVA FELISBINO

Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 21/10/2022)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Requerimento do Cb BM Mtcl 932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, Aux do B-4 do 1ºBBM (PCSV), o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço, a contar de 17 de outubro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se; e
3. registre-se;

1º Tenente BM GUILHERME MARTINS DA SILVA

Chefe do B-4 do 1º BBM (Processo SGPe CBMSC 23410/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 552/22/1ºBBM, da Cb BM Mtcl 929599-2 MARIA GABRIELA DA CUNHA, Aux do B-4 do 1ºBBM (PCSV), o qual solicita 11 (onze) dias de dispensa do serviço, a contar de 25 de outubro de 2022, para adiantamento de usufruto de férias, referente ao período aquisitivo previsto de 01/01/2022 à 31/12/2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se; e
3. registre-se;

1º Tenente BM GUILHERME MARTINS DA SILVA
Chefe do B-4 do 1º BBM (Processo SGPe CBMSC 24809/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 26 de outubro de 2022, o Cb BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, da 3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de TAF, Curso e Promoção: Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF. Apto para curso. Apto para promoção.” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL. Cap Med PMSC Mtcl 933880-2 CRMSC 12165

3º Sargento BM ALAN DA SILVA FELISBINO
Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 27/10/2022)

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 26 de outubro de 2022, o Cb BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM, da 3ª/1ºBBM (Trindade), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de TAF, Curso e Promoção: Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF. Apto para curso. Apto para promoção.” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL. Cap Med PMSC Mtcl 933880-2 CRMSC 12165

3º Sargento BM ALAN DA SILVA FELISBINO
Respondendo pela Sargenteação da 3ª/1º BBM (Inserido no SIGRH em 27/10/2022)

LUTO

A contar de 25 de outubro de 2022, do Cb BM Mtcl 932207-8 RAFAEL ZIBETTI DA SILVA, do 2º/1º/1ª/1ºBBM (Bombeiro Central), 8 (oito) dias regulamentares, em razão do falecimento da sua avó, ELVIRA P ZIBETTI, conforme declaração de óbito nº 098954 01 55 2022 4 00284 058 0085066 67, dou o seguinte parecer:

1. concedo;
2. inserir no SIGRH; e
3. publique-se.

Sub Ten BM RICARDO ANGELO VOLPATO
Comandante do 2º/1º/1ª/1ºBBM (Bombeiro Central)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 270/2022/PAD/CBMSC, de 27 de outubro de 2022.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto N° 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 270/2022/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 927795-1 ANDERSON ADEMIR RAMOS, por, em tese, ter demorado para se deslocar para atendimento de ocorrência conforme apurado em sindicância N° 46/2022/CBMSC. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 20) Trabalhar mau, intencionalmente, ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 1º BBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA

Comandante da 1ª/1ºBBM

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DO PAD N° 199-2022-CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD N° 199-2022-CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 929333-7 JULIO CESAR FELICIO, Autoridade Processante do referido procedimento, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd 1ª C BM Mtcl 930129-1 RODRIGO NICOLODI DUTRA, conforme solução do IPM N° 12/2022/CBMSC, “no qual foi produzido provas de que o acusado, no dia 06 de abril de 2022, foi flagrado pelo 1º Tenente PM Mtcl 933487-4 LUCAS RIBEIRO FIGUEIRA, em via pública, sito na Avenida Atilio Pedro Pagani, fazendo uso da substância ilícita Cannabis Sativa. Houve, inicialmente, uma discussão na qual ocorreu o desrespeito e tentativa de intimidação realizados pelo indiciado contra o oficial PM, de modo a

mencionar que conhecia oficiais superiores da instituição PMSC e que reportaria a conduta do tenente. Ato contínuo, o indiciado se dirigiu ao quartel da Polícia Militar (Pelotão de Patrulhamento Tático - PPT), com sede no município da Palhoça, de modo que lá chegando para realizar a reclamação da abordagem que considerou indevida do 1º Tenente PM LUCAS, foi submetido a abordagem policial dentro do quartel. Da busca veicular resultou na apreensão de pequena quantidade de substância ilícita denominada Cannabis Sativa, vulgo maconha, de acordo com Termo Circunstanciado Registro (0300763/2022-BOTC-02095.2022.0001454)", e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item nº 97 "Ofender, provocar ou desafiar superior. "; nº 108 "Ter em seu poder, introduzir ou distribuir, em área policial-militar, tóxicos ou entorpecentes, a não ser mediante prescrição de autoridade competente.", e nº 110 "Fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem a uso tóxicos, entorpecentes ou produtos psicotrópicos.", todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 199/2022/PAD/CBMSC, de 28 de julho de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item nº 97 "Ofender, provocar ou desafiar superior."; nº 108 "Ter em seu poder, introduzir ou distribuir, em área policial-militar, tóxicos ou entorpecentes, a não ser mediante prescrição de autoridade competente.", e nº 110 "Fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem a uso tóxicos, entorpecentes ou produtos psicotrópicos." - do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;

2. Classificar a transgressão como Grave, na forma do Art. 19 e Art. 20 do Decreto nº 12.112/1980. Ainda conforme os Arts. 14 a 18 do referido decreto, verifica-se que não estão presentes possíveis causas de justificação, não podem ser citadas circunstâncias atenuantes e há a incidência da circunstância agravante de "prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões";

3. Punir o acusado com PRISÃO – 15 dias - por ter praticado a transgressão disciplinar prevista nos itens nº 97, 108 e 110 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

4. Determinar ao Encarregado do Processo que cientifique o Acusado e seu defensor desta decisão;

5. Publicar a presente Solução em BI/1ºBBM;

6. Ao Encarregado do Processo para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final encaminhar à Corregedoria Setorial do 1ºBBM para arquivar os presentes autos.

Florianópolis, 3 de outubro de 2022.

Capitão BM PEDRO SOARES DE PAULA
Comandante da 2ª/1º BBM

II – SINDICÂNCIA

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 41-B/2022/SIND/CBMSC, de 24 de outubro de 2022.

O COMANDANTE DO 1° PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 1° BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** a Sindicância nº 41-B/2022/CBMSC, a fim de apurar as responsabilidades pelo acidente de trânsito causado durante deslocamento para atendimento de ocorrência de acidente de trânsito com vítima presa em ferragens (nº 10167548) envolvendo a viatura ABTR-116, conduzida pelo 3º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO, contra um veículo particular, Fiat/Siena, placas: PKX7B64 (São paulo - SP), de cor prata, de propriedade do Sr. Bruno Roberto Motta Silva, causando, em tese, danos apenas ao veículo particular (para-choque e paralamas traseiro esquerdo), em que o 3º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO figura como Sindicado.

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtcl 929229-2 RODRIGO BARRETO DE SOUSA como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 5º Tornar sem efeito a PORTARIA N° 41/2022/SIND/CBMSC, de 15 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

1º Tenente BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante do 1º/1ª/1º BBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6WBIB936**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GEVAERD MULLER (CPF: 036.XXX.889-XX) em 31/10/2022 às 14:02:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfNldCSUI5MzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **6WBIB936** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.